ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8, DE 29/09/2026

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o **dia 29 de setembro de 2026, terça-feira, a partir das 14h00min.** Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 07, de 25.08.2026.

I. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA

1 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3011812-72.2025.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Autor: ALLIANZ SEGUROS S/A
Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino(OAB/PE: 32786-A)
Réu: ESTADO DO CEARA
A Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO pediu vista dos autos em 25.08.2026

Na sessão do dia 25.08.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado da autora, Dr. Renato Luiz Ferreira Dowsley de Morais (OAB/PE 32.516), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de indeferir a inicial e julgar extinto o processo sem resolução do mérito, sendo seguido pelos Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sequência, a Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de licença médica,*** *o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.*

II. PROCESSOS EM PAUTA

DISPONIBILIZADOS NO DJEN EM 17.09.2026

2 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007303-35.2024.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Embargante: JOSÉ BEJAMIM DAS FLORES
Advogado: Roney Carlos de Carvalho (OAB/CE: 30629-A)
Embargado: MUNICÍPIO DE GRAÇA

3 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3017082-77.2025.8.06.0000
Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Autor: A. G. S. L.
Advogado: João Kadson Braga de Queiroz (OAB/CE: 27895-A)
Réu: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

4 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625473-57.2024.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Autor: ALFREDO DOMINGOS DA ROCHA NETO
Advogado: Lúcio Martins Borges Filho(OAB/CE: 22676-A)
Réu: ESTADO DO CEARÁ

5 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3006464-39.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Autor: MARIA JAIANA FIDELIS DO NASCIMENTO SILVA
Advogado: Pedro Diogenes Lima Cavalcante(OAB/CE:16973-A)
Réu: MUNICÍPIO DE ARATUBA

6 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0632598-13.2023.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Autor: PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO
Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues(OAB/CE: 27422-A)
Advogada: Marielle Orrigo Ferreira Mendes(OAB/MT: 10662/O)
Advogado: Rômulo Martins Nagib(OAB/DF: 19015)
Réu: ESTADO DO CEARÁ

7 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007420-26.2024.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Autor: ESTADO DO CEARA
Pocurador: Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Júnior(OAB/CE:15603-A)
Ré: MIRLEIDE ARAÚJO SILVA
Advogado: Vandeilson Araújo Dias(OAB/CE: 47751-A)

8 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3002034-15.2024.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Embargante: ESTADO DO CEARÁ
Embargado: CICERO MOZART MACHADO
Advogada: Juliana De Abreu Teixeira(OAB/CE: 13463-A)
Embargada: MARIA STELLA SANTIAGO DANTAS
Advogado: Paschoal de Castro Alves (OAB/CE:18692-A)
Advogada: Amailza Soares Paiva(OAB/CE: 2394-A)
Advogado: George César de Oliveira Rocha(OAB/CE: 23849-A)

9 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3001148-16.2024.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Embargante: FRANCISCO CRISTÓVÃO PEREIRA SILVA
Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz(OAB/CE: 18458-A)
Embargado: ESTADO DO CEARA
Procurador: Othavio Cardoso de Melo(OAB/CE: 21871-A)

10 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3010440-54.2026.8.06.0000
Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Autor: ALEXANDRE ALMEIDA DE QUEIROZ
Advogado: Rodolfo Bento da Rocha (OAB/CE: 23237-A)
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

11 – AGRAVO INTERNO Nº 3022516-47.2025.8.06.0000
Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Autor: LUCIANO CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP
Advogado: Emílio Fernandes Diniz(OAB/CE:12952-A)
Advogada: Fábia Daniele Martins Costa Diniz(OAB/CE: 46560)
Réu: ESTADO DO CEARÁ

12 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007740-42.2025.8.06.0000
Relator: Des. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Autor: JOSÉ TUPINAMBA DA SILVA
Advogado: Francisco Alves Linhares Neto(OAB/CE: 36353-A)
Réu: MUNICÍPIO DE SOBRAL

13 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004594-56.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA
Autor: JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA
Advogada: Elizangela Nascimento Cruz(OAB/CE: 54378-A)
Réu: MUNICÍPIO DE CANINDÉ

14 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007176-29.2026.8.06.000
Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA
Autor: YURI SOUZA LIRA
Advogado: Jefferson de Oliveira Sá(OAB/CE: 35357-A)
Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante(OAB/CE: 25092-A)
Réu: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

15 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3004435-16.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
Autor: JOSÉ FERNANDES LOBO JÚNIOR
Advogado: Antônio Haroldo Guerra Lobo (OAB/CE:15166-A)
Réu: ESTADO DO CEARÁ

16 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3000824-89.2025.8.06.000
Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Autor: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Réus: JANAÍNA SOARES MAIA LOPES e JOSUÉ DE SOUSA LOPES
Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D Avila(OAB/CE: 22570-A)

17 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3006712-39.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Embargante: ESPÓLIO DE ANTONIO ALVES MACEDO
Inventariante: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
Advogado: Sormane Oliveira de Freitas(OAB/CE: 15406-A)
Embargado: ESTADO DO CEARA

18 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3015619-03.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Autores: ORLANDO FACÓ, ODIVAR FACÓ e ADÉLIA COLAÇO BESSA
Advogado: Gustavo Henrique Trajano de Azevedo(OAB/PE: 35115)
Advogado: Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha(OAB/PE:16329)
Advogado: Gladson Wesley Mota Pereira(OAB/CE: 10587-A)
Réu: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

19 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0631076-82.2022.8.06.0000
Relatora: Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO
Autor: ESTADO DO CEARA
Réu: DLD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

20 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3014837-93.2025.8.06.0000
Relatora: Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Portaria nº 1859/2026)
Embargante: JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO
Advogado: Timoteo Fernando da Silva – (OAB/CE: 24323-A)
Embargado: MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

21 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3009050-83.2025.8.06.0000
Relatora: Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Portaria nº 1859/2026)
Embargante: EGILDO PEREIRA DA SILVA
Advogada: Erica Carlos de Siqueira e Silva(OAB/CE:33625-A)
Embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO